



PARECER Nº 1651, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 910, DE 2023

De autoria da nobre Deputada Solange de Freitas, o projeto em epígrafe “objetiva proibir as operadoras privadas de plano de saúde de suspenderem ou cancelarem, sem justa causa e sem prévio aviso, o fornecimento de seus serviços a consumidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à Proposição encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para exarar o parecer quanto a Constitucionalidade, Juridicidade e Legalidade da Propositura, que se manifestou favorável ao Projeto de Lei Nº 0910 de 2023.

Na sequência o projeto foi encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, recebendo parecer favorável.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que seja analisado os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura está de acordo com a legislação de inclusão da pessoa com deficiência, não concorrendo para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 910, de 2023.

Alex Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALEX MADUREIRA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator